



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 48ª Sessão Ordinária, de 26 de junho de 2025

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em vinte e seis de junho de dois mil e vinte e cinco, às **17h10**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), **Paulo Ernane Moreira Barros** (substituto), **Rodrigo de Melo Brustolin** e **Adenir Teixeira Peres Júnior**. Presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhora e Senhor Desembargadores Eleitorais **Alessandra Gontijo do Amaral** e **Laudo Natel Mateus**. Presente em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **Carlos Augusto Tôres Nobre** (em férias).

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 48ª (quadragésima oitava) Sessão Ordinária, de 26 de junho de 2025. Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600773-36.2024.6.09.0053

ORIGEM: IPORÁ - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTES: HEB KELLER FERNANDES DE OLIVEIRA
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

ADVOGADOS: PEDRO ALMEIDA COSTA - OAB/GO 50910
LUCAS UEHARA PIRES - OAB/GO 47850

RAFAEL BARRETO CASTELO BRANCO - OAB/GO 48633

ADVOGADAS: SINDY ANIELLE DA SILVA LIMA - OAB/GO 61781
JÉSSICA MEDEIROS LINO - OAB/GO 50117

RECORRIDOS: PARTIDO PL DE IPORÁ

RANGEL ARAÚJO PIMENTA

SAMUEL MARTINS DE QUEIROZ

KELIO PEREIRA BORGES

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO 23188

ADVOGADA: VALDIENE NAZARET DA CUNHA - OAB/GO 46328

RECORRIDA: SARAH CAROLINY SOUSA RODRIGUES

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO 23188

ADVOGADA: VALDIENE NAZARET DA CUNHA - OAB/GO 46328

DECISÃO: Na sessão do dia 24/6/2025, o julgamento foi adiado pela relatora, desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral. Na sessão do dia 26/6/2025, o julgamento continuou adiado pela relatora, desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600005-60.2025.6.09.0123

ORIGEM: ALVORADA DO NORTE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT DE ALVORADA DO NORTE

ADVOGADA: JÚLIA MATOS COELHO - OAB/GO 68305

ADVOGADOS: MATHEUS DE OLIVEIRA COSTA - OAB/GO 45633

MARCELO PACHECO DE BRITO JÚNIOR - OAB/GO 46250

SUSTENTAÇÃO ORAL: A doutora Júlia Matos Coelho não estava presente na sessão de julgamento quando apregoadado o processo.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600784-61.2024.6.09.0119

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: ROSILDO MANOEL DA SILVA - (VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADO: WALTER AUGUSTO CAMARGO DA SILVA - OAB/GO 39495

DECISÃO: Na sessão do dia 26/6/2025, o processo foi retirado de julgamento pelo relator, desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600771-08.2024.6.09.0040

ORIGEM: SENADOR CANEDO - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: PARTIDO NOVO - SENADOR CANEDO - GO - MUNICIPAL

ADVOGADOS: DIOGO GONÇALVES DE OLIVEIRA MOTA - OAB/GO 28816

GILMAR DE OLIVEIRA MOTA - OAB/GO 7002

RECORRIDO: PSD- PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO SENADOR CANEDO GO

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Diogo Gonçalves de Oliveira Mota fez sustentação oral pelo recorrente Partido Novo de Senador Canedo/GO.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600797-61.2024.6.09.0054

ORIGEM: NERÓPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

EMBARGANTES/EMBARGADOS: ALMIR TOMAS DE AQUINO MOURA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ANDRE LUIZ DE MIRANDA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADOS: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

JOAQUIM OLINTO DE JESUS MEIRELLES FILHO - OAB/SP 386879

RYSCLIFT BRUNO SERGIO SANTOS - OAB/GO 46604

EMBARGANTE/EMBARGADO: WENDEL CASTRO DE ARAUJO

ADVOGADO: KLEBER ROGERIO FURTADO COELHO - OAB/MS 17471

EMBARGANTE/EMBARGADOS: ALEXANDRE JOSE DA SILVA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

FLORISVALDO CARBONATO FILHO VEREADOR (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

FRANCISCO AIRTON FERREIRA COSTA VEREADOR (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

GILSON ROSA DA SILVA VEREADOR (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

LUCIANO PEREIRA DA SILVA VEREADOR (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

RAYONE DIOGENES LIMA CARVALHO VEREADOR (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

EMBARGANTE/EMBARGADAS: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO SOLIDARIEDADE DE NEROPOLIS - GOIAS

APARECIDA DIAS DE MIRANDA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

BHARBARA MARIANY NUNES DOS SANTOS (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

ENNY APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

LEYLA DIAS TAVARES FERREIRA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO 55427

OBERDAN MATIAS MATOS - OAB/GO 46860

EMBARGADO: PARTIDO LIBERAL - PL DE NERÓPOLIS

DECISÃO: Na sessão do dia 10/6/2025, o doutor Danúbio Cardoso Remy Romano Frauzino fez pedido nos autos para sustentar oralmente pelos embargantes Almir Tomas de Aquino Moura e André Luiz de Miranda, sendo

indeferido pelo Presidente em exercício, desembargador eleitoral Ivo Favaro, em observância ao Art. 57, § 1º, do Regimento Interno. O relator, desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, acolhendo o parecer ministerial, proferiu voto no sentido de conhecer e rejeitar os embargos de declaração para manter incólume o acórdão vergastado. O desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus pediu vista dos autos. A desembargadora eleitoral Elizabeth Maria da Silva (Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral Substituta) proferiu voto acompanhando o relator. Os desembargadores eleitorais Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôres Nobre, Ivo Favaro (Presidente em exercício) e Adenir Teixeira Peres Júnior aguardam o voto-vista. Ausente justificadamente o Presidente, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. O julgamento foi suspenso com vista para o desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus. Na sessão do dia 12/6/2025, o julgamento foi adiado pelo desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus. Na sessão do dia 16/6/2025, o julgamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus. Na sessão do dia 17/6/2025, o julgamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus. Na sessão do dia 24/6/2025, o julgamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus. Na sessão do dia 26/6/2025, o julgamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600684-40.2024.6.09.0044

ORIGEM: PLANALTINA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PLANALTINA SEGUINDO EM FRENTE [PP / MDB / DC / PRTB / PDT / AGIR / UNIÃO] - PLANALTINA - GO

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

THALLES EDUARDO FALCÃO DE OLIVEIRA - OAB/AM 17060

RECORRIDO: BERNARDO XAVIER DOS SANTOS

ADVOGADA: LUANA BEZERRA GLORIA - OAB/GO 50454

DECISÃO: Na sessão do dia 9/6/2025, o doutor Thalles Eduardo Falcão de Oliveira fez sustentação oral pela recorrente Coligação Planaltina Seguindo em Frente (PP / MDB / DC / PRTB / PDT / AGIR / UNIÃO) de Planaltina GO. O relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres

Júnior, pediu vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôrres Nobre, Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto. O julgamento foi suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 10/6/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 12/6/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 16/6/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 17/6/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 24/6/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 26/6/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior.

7. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600466-69.2024.6.09.0025

ORIGEM: PIRACANJUBA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

AGRAVANTE: FLÁVIO ANDRADE DA SILVA - (VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto da relatora.

8. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600200-65.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) - ESTADUAL - GOIÁS

ADVOGADOS: JOSÉ DAGOBERTO DE MENEZES VIDAL - OAB/GO 8586

LUIZ FERNANDO NETO SILVA - OAB/GO 45313

EMBARGANTES: LAÉRCIO PEIXOTO FERRANTE

VILMAR DA SILVA ROCHA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO NETO SILVA - OAB/GO 45313

EMBARGANTE: LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

9. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600545-91.2024.6.09.0140

ORIGEM: RIO VERDE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

EMBARGANTE: DANIEL CUNHA DA CÂMARA - (PREFEITO - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADOS: CLEONE JOSÉ MEIRELLES JÚNIOR - OAB/GO 39439

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA - OAB/GO 37240

ADVOGADA: STEPHANIE LEÃO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO 53163

EMBARGADA: COLIGAÇÃO RIO VERDE PODE MAIS (PL/PODEMOS/DC/PRTB/PSD/ SOLIDARIEDADE)

ADVOGADAS: ANA FLÁVIA LÔBO - OAB/GO 22659

LARISSA DA SILVA FARIA - OAB/GO 54991

ADVOGADO: RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS - OAB/GO 17852

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600938-15.2024.6.09.0011

ORIGEM: FORMOSA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: GENILSE GONÇALVES DE FREITAS GAMA -
(VEREADORA - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADOS: BRUNO BELEZA DE QUEIROS - OAB/DF 43186

FLORIANO DUTRA NETO - OAB/DF 20499 E OAB/RS 45250

ADVOGADA: PERLA MORAIS RORIZ - OAB/GO 40841

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

11. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600846-49.2024.6.09.0007

ORIGEM: CALDAS NOVAS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO CALDAS NOVAS PARA TODOS -
FEDERAÇÃO PSDB, CIDADANIA E AGIR

ADVOGADO: OSCAR SANTOS DE MORAES MORANDO - OAB/GO
42535

EMBARGADO: KLEBER LUIZ MARRA - (PREFEITO - ELEIÇÃO
2024)

ADVOGADA: IANI CRISTINA DE LIMA - OAB/GO 67189

ADVOGADOS: LEANDRO ROCHA DO CARMO - OAB/GO 64130

LUCAS MORAIS SOUZA - OAB/GO 52141

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600209-02.2024.6.09.0136

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS -
(VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS - OAB/GO 10734

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do

relator.

13. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600510-58.2024.6.09.0132

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

EMBARGANTES: MARCOS WEIDER DA COSTA CUNHA

DANGELLO ADRIANO DA COSTA CUNHA

ADVOGADOS: ALEXANDRE DIAS GOMES - OAB/GO 40021

RAMON CÂNDIDO DA SILVA - OAB/GO 30249

ADVOGADA: CLÁUDIA REGINA TELLES - OAB/GO 17794

EMBARGADA: COLIGAÇÃO PARA APARECIDA SEGUIR AVANÇANDO (MDB/UNIÃO/PP/PODE/PSD/SD/PMB)

ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO 20045

ANDRÉ SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA - OAB/GO 37240

CLEONE JOSÉ MEIRELLES JÚNIOR - OAB/GO 39439

LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO 22140

ADVOGADAS: ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

STEPHANIE LEÃO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO 53163

EMBARGADO: LEANDRO VILELA VELLOSO

ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO 20045

ANDRÉ SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

CLEONE JOSÉ MEIRELLES JÚNIOR - OAB/GO 39439

LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO 22140

ADVOGADAS: ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

STEPHANIE LEÃO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO 53163

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em não conhecer dos embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

14. RECURSO ELEITORAL Nº 0600163-16.2024.6.09.0135

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: VICENTE RIBEIRO DA SILVA NETO - (VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADOS: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG 131667

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

15. RECURSO ELEITORAL Nº 0600666-94.2024.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: JOSÉ APARECIDO VIEIRA DE PAIVA - (VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADA: PERLA MORAIS RORIZ - OAB/GO 40841

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

16. RECURSO ELEITORAL Nº 0600672-59.2024.6.09.0033

ORIGEM: VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTES: LUCIMAR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO - (PREFEITA - ELEIÇÃO 2024)

ALBERTO OLIVEIRA SANTOS - (VICE-PREFEITO - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADO: JONATAS MORETH MARIANO - OAB/DF 29446

ADVOGADAS: RANYELLE NEVES BARBOSA - OAB/DF 70982

INGRID BORGES DE AZEVEDO - OAB/DF 69650

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

17. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600501-07.2024.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

EMBARGANTE: PARTIDO PROGRESSISTA (PP) - ESTADUAL - GOIÁS

ADVOGADOS: ANDRÉ SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO - OAB/GO 11184

JOÃO UBALDO FERREIRA FILHO - OAB/GO 16596

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA - OAB/GO 13740

PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES - OAB/GO 50395

LEOPOLDO SIQUEIRA MÜNDEL - OAB/GO 31829

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

18. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600338-90.2025.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

REQUERENTE: JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: FLAVIA DARYNE COSTA ADRIANO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Seção de Informações de Processo Administrativo (SEIPA), em deferir o pedido de requisição da servidora Flávia Daryne Costa Adriano, para atuar na 1ª Zona Eleitoral, com sede no município de Goiânia/GO, nos termos do voto da relatora.

19. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600346-67.2025.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

REQUERENTE: JUÍZO DA 141ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

INTERESSADO: WENDER GENEROSO DA COSTA

RECORRIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Seção de Informações de Processo Administrativo (SEIPA), em deferir o pedido de requisição do servidor Wender Generoso da Costa, para atuar na 141ª Zona Eleitoral, com sede no município de Anápolis/GO, nos termos do voto da relatora.

20. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600190-79.2025.6.09.0000

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTE: JUÍZO DA 094ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA GO

INTERESSADO: LEONNILDO RIBEIRO LIMA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição do servidor Leonnildo Ribeiro Lima, para atuar na 94ª Zona Eleitoral, com sede no município de São Miguel do Araguaia/GO, nos termos do voto do relator.

21. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600247-97.2025.6.09.0000

ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTE: JUÍZO DA 028ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS GO

INTERESSADO: KAIQUE NOLETO BOGEA ARRUDA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição do servidor Kaique Noleto Bogea Arruda, para atuar na 28ª Zona Eleitoral, com

sede no município de Águas Lindas de Goiás/GO, nos termos do voto do relator.

22. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600290-34.2025.6.09.0000

ORIGEM: ANICUNS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REQUERENTE: JUÍZO DA 034ª ZONA ELEITORAL DE ANICUNS GO

INTERESSADO: HUGO MARQUES FERREIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição do servidor Hugo Marques Ferreira, para atuar na 34ª Zona Eleitoral, com sede no município de Anicuns/GO, nos termos do voto do relator.

23. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600228-91.2025.6.09.0000

ORIGEM: FORMOSA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 011ª ZONA ELEITORAL DE FORMOSA GO

INTERESSADA: IRACIANA MARQUES MARTINS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de requisição da servidora Iraciana Marques Martins, para atuar na 11ª Zona Eleitoral, com sede no município de Formosa/GO, nos termos do voto do relator.

24. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600229-76.2025.6.09.0000

ORIGEM: FORMOSA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 011ª ZONA ELEITORAL DE FORMOSA GO

INTERESSADA: MICHELE BOTELHO DE ARAUJO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de requisição da servidora Michelle Botelho de Araújo, para atuar na 11ª Zona Eleitoral, com sede no município de Formosa/GO, nos termos do voto do relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, informou que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ainda não se manifestou sobre a comunicação, deste Regional, de ter decidido prorrogar as requisições de servidores que vencerão em 30 de junho de 2025. Entretanto, um assessor do Excelentíssimo Senhor Ministro Kassio Nunes Marques (Vice-Presidente do TSE) noticiou que Sua Excelência deverá votar favoravelmente ao pedido. O Presidente desta Corte concluiu o assunto reafirmando que a decisão desta Corte foi necessária para evitar a diminuição da mão de obra neste Regional.

Em seguida, o Presidente da Corte convidou a todas e a todos para participarem das palestras do projeto "Café SESC TRE - Palavras que Conectam", organizado pelos professores Nasr Chaul e Lisandro Nogueira. As palestras serão ministradas no Auditório da sede deste Tribunal por figuras importantes da cultura brasileira. A primeira ocorrerá na data de amanhã (27 de junho de 2025), às 16 horas, com o tema "Tudo o que você queria saber sobre inteligência artificial e ninguém te contou", conduzida pelo Professor Doutor Celso Camilo. A segunda acontecerá no dia 18 de julho de 2025, com o tema "Sobre o amor: por que estamos com medo de amar", a ser proferida pela psicanalista Luciene Godoy. E outras palestras se sucederão mensalmente.

O Presidente da Corte convidou, ainda, magistrados, servidores e colaboradores para inscreverem seus filhos e filhas no evento "Aventura Literária na Biblioteca", dotado de uma programação lúdica e educativa, e que acontecerá na sede do TRE no dia 2 de julho de 2025, das 15 às 17 horas.

Por fim, o Presidente da Corte lembrou que as sessões plenárias do próximo mês de julho ocorrerão a partir do dia 22, e serão realizadas em dois turnos (às 9 e às 16 horas), para cumprir a previsão de oito sessões mensais.

Encerradas as comunicações de sua iniciativa, o Presidente da Corte indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar. Nessa oportunidade, a Desembargadora Eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, Ouvidora Regional Eleitoral, reforçou o convite da Doutora Lídia Abreu de Carvalho, Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral (COJE), para que os integrantes desta Corte participem do encontro que será realizado em Pirenópolis/GO, de 13 a 15 de agosto de 2025 (XVII Encontro Nacional do COJE).

O Presidente da Corte reforçou tal convite, lembrando que este Regional é colaborador do evento. Informou que estará presente ao Encontro, e que cabem diárias aos Membros que dele participarem.

Nada mais havendo a tratar, às **18h11** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 48ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 26 de junho de 2025.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 23/07/2025, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, COORDENADOR(A)**, em 23/07/2025, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1141675** e o código CRC **564D26FE**.

